

1.000


QUESTÕES PARA A

BRIGADA


MILITAR-RS

SOLDADO PRIMEIRA CLASSE


SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA	9
→ LÍNGUA PORTUGUESA (PORTUGUÊS) - ORTOGRAFIA - CASOS GERAIS E EMPREGO DAS LETRAS	9
→ ACENTUAÇÃO.....	25
→ FORMAÇÃO E ESTRUTURA DAS PALAVRAS.....	34
→ ARTIGO	44
→ SUBSTANTIVO	47
→ ADJETIVO	51
→ CONJUGAÇÃO. RECONHECIMENTO E EMPREGO DOS MODOS E TEMPOS VERBAIS.....	55
→ ADVÉRBIO	58
→ PREPOSIÇÃO.....	62
→ PREPOSIÇÃO.....	63
→ CONJUNÇÃO.....	66
→ DENOTAÇÃO E CONOTAÇÃO.....	76
→ SIGNIFICAÇÃO DE VOCÁBULO E EXPRESSÕES.....	82
→ ORAÇÕES COORDENADAS	94
→ ORAÇÕES SUBORDINADAS SUBSTANTIVAS	97
→ COERÊNCIA. COESÃO (ANÁFORA, CATÁFORA, USO DOS CONECTORES - PRONOMES RELATIVOS, CONJUNÇÕES, ETC)	99
→ INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (COMPREENSÃO)	111
→ TIPOLOGIA E GÊNERO TEXTUAL.....	165
→ REESCRITA DE FRASES. SUBSTITUIÇÃO DE PALAVRAS OU TRECHOS DE TEXTO.....	168
→ REDAÇÃO OFICIAL - DEFINIÇÃO E ATRIBUTOS DA REDAÇÃO OFICIAL	181
→ CONCEITOS, USO E CONCORDÂNCIA (PRONOMES DE TRATAMENTO)	183
→ FECHOS E IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	183
→ DEFINIÇÃO DE PADRÃO OFÍCIO E DOCUMENTOS.....	184
→ PARTES DO DOCUMENTO (PADRÃO OFÍCIO)	184
→ FORMATAÇÃO (PÁGINAS, TEXTO, NUMERAÇÃO)	185
→ XPOSIÇÃO DE MOTIVOS E MENSAGEM.....	186
→ CORREIO ELETRÔNICO (REDAÇÃO OFICIAL)	186
→ GABARITO 	187

MATEMÁTICA..... 191

→ NÚMEROS NATURAIS: INTRODUÇÃO, REPRESENTAÇÃO, PROPRIEDADES.....	191
→ ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO DE NÚMEROS NATURAIS.....	191
→ DIVISIBILIDADE, NÚMEROS PRIMOS, FATORES PRIMOS, DIVISOR E MÚLTIPLO COMUM (MMC).....	192
→ NÚMEROS RACIONAIS: INTRODUÇÃO, REPRESENTAÇÃO, PROPRIEDADES.....	193
→ NÚMEROS REAIS (PROPRIEDADES E OPERAÇÕES; INTERVALOS).....	193
→ PORCENTAGEM.....	194
→ PROPORÇÕES. GRANDEZAS PROPORCIONAIS. DIVISÃO EM PARTES PROPORCIONAIS.....	197
→ REGRA DE TRÊS SIMPLES.....	197
→ REGRA DE TRÊS COMPOSTA.....	198
→ UNIDADES DE MEDIDA (DISTÂNCIA, MASSA, VOLUME, TEMPO, ETC).....	199
→ EQUAÇÕES DE PRIMEIRO GRAU.....	200
→ EQUAÇÕES DE SEGUNDO GRAU E EQUAÇÕES BIQUADRADAS.....	201
→ FUNÇÃO DE PRIMEIRO GRAU.....	201
→ FUNÇÃO DE SEGUNDO GRAU.....	202
→ QUADRILÁTEROS (PROPRIEDADES, ÁREA, PERÍMETRO, SOMA DOS ÂNGULOS, ETC).....	203
→ JUROS SIMPLES.....	204
→ JUROS COMPOSTOS.....	205
→ GABARITO 	206


DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA..... 209

→ CONCEITOS, HISTÓRICO E GERAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS.....	209
→ DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (DUDH).....	209
→ PACTO INTERNACIONAL SOBRE DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS (PIDESC).....	210
→ SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS.....	211
→ DEVERES DOS ESTADOS E DIREITOS PROTEGIDOS (ARTS. 1º A 32 DA CIDH-OAS).....	211
→ CONVENÇÃO CONTRA A TORTURA E TRATAMENTOS DEGRADANTES (DECRETO Nº 40/1991).....	212
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º AO 3º DA LEI Nº 13.146/2015).....	212
→ DA IGUALDADE E DA NÃO DISCRIMINAÇÃO (ARTS. 4º AO 9º DA LEI Nº 13.146/2015).....	214
→ DO DIREITO À HABILITAÇÃO E À REABILITAÇÃO (ARTS. 14 A 17 DA LEI Nº 13.146/2015).....	215
→ DO DIREITO À SAÚDE (ARTS. 18 A 26 DA LEI Nº 13.146/2015).....	215
→ DO DIREITO À EDUCAÇÃO (ARTS. 27 A 30 DA LEI Nº 13.146/2015).....	215
→ DO DIREITO AO TRABALHO (ARTS. 34 A 38 DA LEI Nº 13.146/2015).....	216
→ DA ACESSIBILIDADE (ARTS. 53 AO 76 DA LEI Nº 13.146/2015).....	216
→ GABARITO 	217


LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA..... 219

→ DIREITO ADMINISTRATIVO - REGIME JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO E REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO.....	219
→ PRINCÍPIOS EXPRESSOS, EXPLÍCITOS OU CONSTITUCIONAIS.....	219


→ PRINCÍPIOS IMPLÍCITOS, RECONHECIDOS E INFRACONSTITUCIONAIS	220
→ ELEMENTOS, REQUISITOS E PRESSUPOSTOS (ATOS ADMINISTRATIVOS).....	220
→ ATRIBUTOS OU CARACTERÍSTICAS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	220
→ ATOS ADMINISTRATIVOS: ESPÉCIES, CLASSIFICAÇÃO, FASES DE CONSTITUIÇÃO	221
→ DESFAZIMENTO DO ATO ADMINISTRATIVO (ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO, CASSAÇÃO, CADUCIDADE, CONTRAPOSIÇÃO).....	221
→ PODER HIERÁRQUICO	222
→ PODER DISCIPLINAR	222
→ PODER DE POLÍCIA.....	222
→ CONCEITOS INICIAIS E TEORIAS DA RESPONSABILIDADE.....	223
→ DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º A 8º-A DA LEI Nº 8.429/1992).....	223
→ DOS ATOS DE IMPROBIDADE (ARTS. 9º A 11 DA LEI Nº 8.429/1992).....	224
→ DAS PENAS (ART. 12 DA LEI Nº 8.429/1992).....	225
→ DA DECLARAÇÃO DE BENS (ART. 13 DA LEI Nº 8.429/1992).....	225
→ DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DO PROCESSO JUDICIAL (ARTS. 14 A 18-A DA LEI Nº 8.429/1992).....	226
→ DAS DISPOSIÇÕES PENAIS (ARTS. 19 A 22 DA LEI Nº 8.429/1992).....	227
→ DA PRESCRIÇÃO (ARTS. 23 A 23-C DA LEI Nº 8.429/1992).....	227
→ DIREITO CONSTITUCIONAL - PODER CONSTITUINTE (ORIGINÁRIO, DERIVADO, REFORMADOR, REVISOR, DECORRENTE, ETC).....	228
→ DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO (ARTS. 1º A 4º DA CF/1988).....	228
→ SEGURANÇA PÚBLICA (ART. 144 DA CF/1988).....	230
→ DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS (ARTS. 1º A 2º DA CE-RS).....	231
→ DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ARTS. 3º A 7º DA CE-RS).....	231
→ DOS MUNICÍPIOS (ARTS. 8º A 15 DA CE-RS).....	231
→ DA REGIÃO METROPOLITANA, DAS AGLOMERAÇÕES URBANAS E DAS MICRORREGIÕES (16 A 18 DA CE-RS).....	231
→ DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ARTS. 19 A 48 DA CE-RS).....	231
→ DO PODER LEGISLATIVO (ARTS. 49 A 77 DA CE-RS).....	232
→ DO PODER EXECUTIVO (ARTS. 78 A 90 DA CE-RS).....	233
→ DA ORDEM PÚBLICA (ARTS. 124 A 139-A DA CE-RS).....	233
→ DAS FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO (ARTS. 140 A 156 DA CE-RS).....	234
→ DA ORDEM ECONÔMICA (ARTS. 157 A 188 DA CE-RS).....	234
→ DA ORDEM SOCIAL (ARTS. 189 A 267 DA CE-RS).....	234
→ DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ARTS. 1º A 5º DA LEI Nº 12.288/2010).....	235
→ DO DIREITO À SAÚDE (ARTS. 6º A 8º DA LEI Nº 12.288/2010).....	236
→ DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER (ARTS. 9º A 22 DA LEI Nº 12.288/2010).....	237
→ DO DIREITO À LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA E DE CRENÇA (ARTS. 23 A 26 DA LEI Nº 12.288/2010).....	238
→ DO ACESSO À TERRA E À MORADIA ADEQUADA (ARTS. 27 A 37 DA LEI Nº 12.288/2010).....	238
→ DO TRABALHO (ARTS. 38 A 42 DA LEI Nº 12.288/2010).....	239
→ DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO (ARTS. 43 A 46 DA LEI Nº 12.288/2010).....	239
→ DOS OBJETIVOS (ART. 48 DA LEI Nº 12.288/2010).....	239

→ DAS OUVIDORIAS PERMANENTES E DO ACESSO À JUSTIÇA E À SEGURANÇA (ARTS. 51 A 55 DA LEI Nº 12.288/2010)	240
→ LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL ESPECIAL - DO SISTEMA NACIONAL DE ARMAS (ARTS 1º AO 2º DA LEI Nº 10.826/2003).....	240
→ DO REGISTRO (ARTS 3º AO 5º DA LEI Nº 10.826/2003).....	240
→ DOS CRIMES E DAS PENAS (ARTS. 12 AO 21 DA LEI Nº 10.826/2003)	240
→ DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS (ARTS 22 AO 34 DA LEI Nº 10.826/2003)	240
→ DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ARTS. 1º A 4º DA LEI Nº 11.340/2006).....	240
→ DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (ARTS. 5º A 7º DA LEI Nº 11.340/2006).....	241
→ DA ASSISTÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (ARTS. 8º A 12 DA LEI Nº 11.340/2006)	242
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 13 A 17 DA LEI Nº 11.340/2006).....	243
→ DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (ARTS. 18 A 24-A DA LEI Nº 11.340/2006).....	243
→ DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA (ARTS. 25 A 28 DA LEI Nº 11.340/2006)	244
→ DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ARTS. 1º E 2º DA LEI Nº 11.343/2006)	245
→ DO SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - SISNAD (ART. 3º A 17 DA LEI Nº 11.343/2006)	245
→ DA PREVENÇÃO DO USO INDEVIDO, ATENÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL (ARTS. 18 A 30 DA LEI Nº 11.343/2006)	245
→ DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CRIMES (ARTS. 31 A 47 DA LEI Nº 11.343/2006)	245
→ LEI Nº 13.869/2019 - LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE (ANTIGA LEI Nº 4.898/1965).....	246
→ GABARITO 	246

CONHECIMENTOS GERAIS249

→ GEOGRAFIA - GEOGRAFIA DO RIO GRANDE DO SUL.....	249
→ HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL.....	251
→ GABARITO 	253

INFORMÁTICA 255

→ WINDOWS 10.....	255
→ WORD 2016.....	260
→ EXCEL 2016.....	265
→ MOZILLA FIREFOX.....	274
→ RECURSOS, CAMPOS, ENDEREÇAMENTO (CORREIO ELETRÔNICO).....	275
→ WEBMAILS.....	276
→ GOOGLE WORKSPACE	276
→ GABARITO 	281

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

→ DIREITO ADMINISTRATIVO - REGIME JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO E REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO

1. (FUNDATEC – 2024) Com base em Meirelles (2018), analise as assertivas que seguem, relacionadas à Administração Pública, aos Poderes Administrativos e aos Atos Administrativos, assinalando V, se verdadeiras, ou F, se falsas.

() Os princípios básicos da Administração Pública, que estão expressamente previstos no Art. 37 da Constituição Federal vigente, são os princípios da legalidade, da moralidade, da ampla defesa e do contraditório.

() Entre os poderes administrativos inerentes à administração de todas as entidades estatais – União, Estados, Distrito Federal e Municípios – estão os poderes regulamentar e o de polícia.

() Entre os atributos do ato administrativo estão a competência e o motivo.

() Na organização política e administrativa brasileira, as entidades se classificam em estatais, autárquicas, fundacionais, empresariais e paraestatais.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

- a) V – F – F – V.
- b) V – V – F – F.
- c) V – F – V – F.
- d) F – V – F – V.
- e) F – F – V – V.

→ PRINCÍPIOS EXPRESSOS, EXPLÍCITOS OU CONSTITUCIONAIS

2. (FUNDATEC – 2024) Em relação aos princípios fundamentais da Administração Pública, analise as definições a seguir:

I. Legalidade – esse princípio evita que a Administração Pública se distancie da moral e obriga que a atividade administrativa seja pautada não só pela lei, mas também pela boa-fé, lealdade e probidade.

II. Impessoalidade – em sua essência, diz respeito à necessidade de o Estado agir de modo imparcial perante terceiros, não podendo beneficiar nem causar danos a pessoas específicas, mas sempre buscando chegar à comunidade ou a um grupo amplo de cidadãos.

III. Moralidade – significa que a Administração Pública está sujeita aos princípios legais, ou seja, as leis ou normas administrativas contidas na Constituição. À Administração Pública só é permitido fazer aquilo que a lei autoriza.

IV. Publicidade – o princípio da publicidade é requisito da eficácia e da moralidade. Sendo assim, todo ato administrativo deverá ser publicado, com exceção dos que possuem sigilo nos casos de segurança nacional, investigações policiais ou de interesse superior da Administração, conforme previsto na lei.

Quais estão INCORRETAS?

- a) Apenas I.
- b) Apenas I e III.
- c) Apenas II e IV.
- d) Apenas III e IV.
- e) I, II, III e IV.

3. (FUNDATEC – 2023) A respeito dos princípios que regem a Administração Pública, assinale a alternativa correta.

- a) Moralidade funciona como filtro hermenêutico para a aplicação das leis.
- b) Legalidade estrita constitui óbice à atividade interpretativa.
- c) Segurança jurídica, no estado de direito, jamais pode prevalecer sobre os ditames da legalidade estrita.
- d) Eficiência administrativa impõe que a aplicação das normas seja condicionada à prévia avaliação econômica da relação custo-benefício envolvida.
- e) Publicidade, sob os influxos do direito fundamental à intimidade, não abrange a divulgação de quaisquer dados pessoais dos servidores públicos.

4. (FUNDATEC – 2023) Segundo Rossi (2020), o administrador público que atua observando o princípio da _____ agirá com ausência de subjetividade no exercício da atividade administrativa, visando sempre à busca do interesse público e não ao benefício de administrados que são seus amigos ou, ao contrário, ao prejuízo de administrados que são seus inimigos.

Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna do trecho acima.

- a) legalidade
- b) eficiência
- c) impessoalidade
- d) razoabilidade
- e) publicidade

5. (FUNDATEC – 2022) Também conhecidos como Princípios Básicos da Administração Pública, os princípios constitucionais explícitos que regem a conduta dos gestores são os que constam no artigo 37 da Carta Magna. Identifique quais são os princípios constitucionais explícitos e quais não figuram entre os expressamente relacionados no referido artigo da Constituição, assinalando V, se verdadeiros, ou F, se falsos, para os que constam no artigo 37 e para os que não figuram naquele dispositivo.

- () Economicidade.
- () Impessoalidade.
- () Moralidade.

- () Transparência.
- () Universalidade.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

- a) F - F - V - V - F.
- b) F - V - V - F - F.
- c) F - V - V - V - F.
- d) V - F - F - F - V.
- e) V - V - F - V - V.

6. (FUNDATEC – 2022) O doutrinador Celso Spitzcovsky, em sua obra *Direito Administrativo*, 22ª ed., Editora SaraivaJur (2022), ao abordar a temática dos princípios constitucionais da Administração Pública, faz referência ao “dever conferido à Administração de manter plena transparência de todos os seus comportamentos, incluindo-se aqui, como regra geral, a obrigação de oferecer, desde que solicitadas, todas as informações que estejam armazenadas em seus bancos de dados”.

Nessa passagem, o autor está tratando do princípio da:

- a) Razoabilidade.
- b) Publicidade.
- c) Isonomia.
- d) Moralidade.
- e) Eficiência.

→ PRINCÍPIOS IMPLÍCITOS, RECONHECIDOS E INFRACONSTITUCIONAIS

7. (FUNDATEC – 2024) Conforme trata o Decreto-Lei nº 200/1967, Art. 6o, são princípios fundamentais da Administração Pública, EXCETO:

- a) Planejamento.
- b) Coordenação.
- c) Centralização.
- d) Delegação de competências.
- e) Controle.

→ ELEMENTOS, REQUISITOS E PRESSUPOSTOS (ATOS ADMINISTRATIVOS)

8. (FUNDATEC – 2024) Quanto aos elementos e requisitos de validade dos atos administrativos, assinale a alternativa INCORRETA.

- a) Objeto significa tanto o modo de exteriorização do ato administrativo como a observância das formalidades exigidas por lei para a formação do ato.
- b) Sujeito é o agente capaz que tem competência para praticar o ato administrativo.
- c) Competência compreende o conjunto de atribuições das pessoas jurídicas, órgãos e agentes fixadas pelo direito positivo.
- d) Motivo é o pressuposto de fato e de direito que autoriza a Administração a praticar um ato administrativo.
- e) Finalidade compreende o objetivo (fim) que a Administração Pública quer alcançar com o ato.

9. (FUNDATEC – 2022) Segundo Hely Lopes Meirelles, NÃO é requisito do ato administrativo:

- a) Competência.
- b) Motivação.
- c) Objetivo.
- d) Finalidade.
- e) Forma.

→ ATRIBUTOS OU CARACTERÍSTICAS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

10. (FUNDATEC – 2024) Sobre os atributos do ato administrativo, assinale a alternativa INCORRETA.

- a) Veracidade é a qualidade do ato que lhe garante que, até concreta demonstração do inverso, seu conteúdo se encontra em plena conformidade com a realidade que exprime, isto é, manifesta objeto verdadeiro, segundo o teor da situação correspondente, se realizado conforme os valores do Direito.
- b) A veracidade é atributo que se sustenta até o (eventual) momento de demonstração de inconformidade de sua expressão com a realidade dos fatos expressos pelo ato administrativo. Vincula todos, assim, às informações estabelecidas pelo ato administrativo, mediante a constatação da ocorrência dos elementos que o conformam.
- c) Imperatividade é a qualidade pela qual os atos administrativos se impõem a terceiros, mediante sua concordância.
- d) Autoexecutoriedade é a qualidade que certos atos administrativos ostentam de direta e imediata execução pela própria Administração Pública, sem a necessidade de intervenção do Poder Judiciário para fazer valer suas emanações.
- e) Exigibilidade confere capacidade ao Estado para exigir de terceiros o cumprimento das obrigações que impôs. Trata-se de atributo pelo qual se impele à obediência, ao atendimento da obrigação já imposta, sem necessidade de recorrer ao Estado-Juiz para induzir o administrado a atendê-la.

11. (FUNDATEC – 2024) São atributos do ato administrativo, EXCETO:

- a) Imperatividade.
- b) Coercibilidade.
- c) Atipicidade.
- d) Autoexecutoriedade.
- e) Presunção de legitimidade.

12. (FUNDATEC – 2023) Para Meirelles (2018), os atos administrativos, como emanação do Poder Público, trazem em si certos atributos que os distinguem dos atos jurídicos privados e lhes emprestam características próprias e condições peculiares de atuação. Segundo o autor, no geral, são atributos dos atos administrativos:

I. Presunção de legitimidade e veracidade.

II. Imperatividade.

III. Autoexecutoriedade.

Quais estão corretas?

- a) Apenas II.
- b) Apenas I e II.
- c) Apenas I e III.
- d) Apenas II e III.
- e) I, II e III.

13. (FUNDATEC – 2022) José dos Santos Carvalho Filho conceitua o ato administrativo como “a exteriorização da vontade de agentes da Administração Pública ou de seus delegatários, nessa condição, que, sob regime de direito público, vise à produção de efeitos jurídicos, com o fim de atender ao interesse público”. (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 36 ed. São Paulo: Grupo GEN, 2022). Considerando as características dos atos administrativos, analise as seguintes assertivas:

I. A autoexecutoriedade indica que os atos administrativos obrigam a todos quantos se encontrem em seu círculo de incidência.

II. Os atos administrativos, quando editados, trazem em si a presunção de que nasceram conforme as normas legais. Trata-se da presunção de legitimidade.

III. A imperatividade, ou coercibilidade, significa que o ato administrativo, tão logo praticado, pode ser imediatamente levado a efeito e seu objeto imediatamente alcançado, ou seja, tem, por si, idoneidade para criar direitos e obrigações.

Quais estão corretas?

- Apenas I.
- Apenas II.
- Apenas III.
- Apenas I e III.
- I, II e III.

14. (FUNDATEC – 2022) O ato administrativo é caracterizado pela presença de determinados atributos, dentre os quais, a autorização para aplicação de sanções, de forma unilateral, pelo seu descumprimento, designado pela doutrina como:

- Presunção de legitimidade.
- Imperatividade.
- Coercibilidade.
- Autoexecutoriedade.
- Tipicidade.

→ ATOS ADMINISTRATIVOS: ESPÉCIES, CLASSIFICAÇÃO, FASES DE CONSTITUIÇÃO

15. (FUNDATEC – 2024) Segundo Meirelles (2018), qual dos seguintes atos administrativos é classificado como normativo?

- Edital de Convocação nº 06/2024 – Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Criciúma.
- Resolução nº 8/2023 da Câmara Municipal de Criciúma, que instituiu a Galeria Lilás na Câmara Municipal de Criciúma.
- Portaria nº 005/2024 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Criciúma, nomeando servidor para atuar como agente de contratação nas licitações regidas pela Lei Federal nº 14.133/2024.
- Circular nº 007/2024 da Diretoria de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Criciúma, estabelecendo as instruções sobre o controle dos bens móveis e imóveis do Município.
- Ordem de Serviço nº 010/2024 do Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, dando início a obras de reforma de prédio público em Criciúma.

16. (FUNDATEC – 2024) Com base nas definições de Meirelles (2018), que agrupou os atos administrativos em determinadas espécies, relacione a Coluna 1 à Coluna 2, associando as espécies de atos administrativos aos respectivos exemplos.

Coluna 1

- Atos normativos.
- Atos ordinatórios.

3. Atos negociais.

4. Atos enunciativos.

Coluna 2

- () Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal.
 () Autorização de uso especial de bem público municipal.
 () Decreto do Prefeito Municipal regulamentando o serviço de protocolo de expedientes administrativos no Poder Executivo Municipal.
 () Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.
 () Ofício do Diretor-Geral da Câmara Municipal.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

- 4 – 3 – 1 – 1 – 2.
- 4 – 2 – 2 – 1 – 3.
- 2 – 3 – 3 – 4 – 1.
- 1 – 4 – 3 – 2 – 2.
- 2 – 3 – 1 – 4 – 4.

17. (FUNDATEC – 2023) O Regulamento da Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Joaçaba, Herval D’Oeste e Luzerna, tem como objeto definir e disciplinar os critérios a serem aplicados aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, administrados pelo Serviço Intermunicipal de Água e

Esgoto, Autarquia dos municípios de Joaçaba, Herval d’Oeste e Luzerna, e a regulamentar os direitos, obrigações, restrições, vedações, proibições, penalidades e multas por infrações e inadiplências e demais condições e exigências na prestação desses serviços aos usuários. De acordo com Meirelles (2018), esse caso pode ser classificado como um dos atos administrativos:

- Sancionatórios.
- Negociais.
- Ordinatórios.
- Normativos.
- Enunciativos.

18. (FUNDATEC – 2022) Segundo Meirelles (2018), quanto à espécie, as resoluções são atos administrativos _____ expedidos pelas altas autoridades do Executivo (mas não pelo Chefe do Executivo, que só deve expedir decretos) ou pelos presidentes de tribunais, órgãos legislativos e colegiados administrativos, para disciplinar matéria de sua competência específica.

Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna do trecho acima.

- enunciativos
- ordinatórios
- específicos
- negociais
- normativos

→ DESFAZIMENTO DO ATO ADMINISTRATIVO (ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO, CASSAÇÃO, CADUCIDADE, CONTRAPOSIÇÃO)

19. (FUNDATEC – 2024) O ato administrativo é a manifestação unilateral de vontade da Administração Pública e de seus delegatários, no exercício da função delegada, que, sob o regime de direito público, pretende produzir efeitos jurídicos com o objetivo de implementar o interesse público. Todavia, por razões de ilegalidade ou de mérito administrativo, tais atos podem ser extintos. Acerca da anulação, assinale a alternativa INCORRETA.

- a) Produz efeitos retroativos à data em que foi emitido.
- b) A anulação, em regra, gera o dever de indenizar por parte da Administração Pública, ainda que o administrado tenha contribuído para a prática da ilegalidade.
- c) Pressupõe a obediência aos princípios da ampla defesa e do contraditório.
- d) Pode também ser feita pelo Poder Judiciário, mediante provocação dos interessados, por meio de ações ordinárias e especiais, ou remédios constitucionais de controle judicial.
- e) É caracterizada pela invalidação do ato administrativo editado em desconformidade com a ordem jurídica.

20. (FUNDATEC – 2023) Com base em Meirelles (2018), analise as seguintes assertivas relativas à invalidação dos atos administrativos:

I. A revogação é o desfazimento do ato por motivo de conveniência ou oportunidade da Administração.

II. A anulação é a invalidação por motivo de ilegalidade do ato administrativo.

III. Um ato inoportuno ou inconveniente só pode ser revogado pela própria Administração, mas um ato ilegal pode ser anulado tanto pela Administração como pelo Judiciário.

Quais estão corretas?

- a) Apenas II.
- b) Apenas I e II.
- c) Apenas I e III.
- d) Apenas II e III.
- e) I, II e III.

21. (FUNDATEC – 2023) A revogação extingue o ato administrativo por:

- a) Ilegalidade.
- b) Descumprimento de obrigação pelo destinatário.
- c) Edição de lei posterior em sentido oposto.
- d) Superveniência de ato posterior em sentido oposto.
- e) Conveniência e oportunidade.

→ PODER HIERÁRQUICO

22. (FUNDATEC – 2023) O poder conferido à Administração Pública para distribuir e escalonar as funções dos órgãos públicos e ordenar e rever a atuação dos agentes, estabelecendo entre eles uma relação de subordinação é designado como:

- a) Regulamentar.
- b) Discricionário.
- c) De polícia administrativa.
- d) Disciplinar.
- e) Hierárquico.

23. (FUNDATEC – 2024) Ao tomar ciência de possível irregularidade funcional envolvendo a gestão de recursos da Segurança Pública, o Prefeito Municipal instaurou um procedimento administrativo utilizando como suporte a documentação que o Controle Interno havia reunido sobre o tema.

A situação descrita trata diretamente do exercício regulamentar de poder administrativo:

- a) Restritivo lato sensu.
- b) De polícia.
- c) Regulamentar.
- d) Hierárquico.
- e) Disciplinar.

→ PODER DISCIPLINAR

24. (FUNDATEC – 2024) Acerca dos poderes da Administração Pública Municipal, é INCORRETO afirmar que:

- a) Sanções impostas a particulares não sujeitos à disciplina interna da Administração, como medidas punitivas, encontram seu fundamento no Poder de Polícia do Estado.
- b) Poder Disciplinar é o que cabe à Administração Pública para apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa; contudo, não abrange sanções aplicadas aos que com ela contratam.
- c) Um dos atributos do Poder de Polícia é a autoexecutoriedade. Isso significa que a Administração Pública pode, com os seus próprios meios, executar seus atos e decisões, sem precisar de prévia autorização judicial. A Administração, contudo, pode, em vez de executar o próprio ato, ingressar com ação judicial pedindo que o Poder Judiciário determine essa providência ao particular.
- d) Poder Hierárquico é o de que dispõe o Executivo para distribuir e escalonar as funções de seus órgãos, ordenar e rever a atuação de seus agentes, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores do seu quadro pessoal, conforme necessário ao atendimento ao interesse público.
- e) O Poder Disciplinar administrativo fundamenta um dos pilares do controle interno (ou autocontrole) da Administração, ao lado do Poder Hierárquico, diferenciando-o do Poder de Polícia, que pretende delimitar a atuação daqueles externos à Administração.

→ PODER DE POLÍCIA

25. (FUNDATEC – 2024) É uma prerrogativa de direito público que, calcada na lei, autoriza a Administração Pública a restringir o uso e o gozo da liberdade e da propriedade em favor do interesse da coletividade. Esse trecho se refere ao conceito de:

- a) Agência Reguladora.
- b) Poder de Polícia.
- c) Monopólio.
- d) Empresa Pública.
- e) Conselho de Recursos.

26. (FUNDATEC – 2024) Os poderes administrativos são prerrogativas instrumentais conferidas aos agentes públicos para que, no desempenho de suas atividades, alcancem o interesse público. Sobre o poder de polícia, analise as assertivas a seguir:

I. É exercido exclusivamente por meio de atos normativos (originários ou regulamentares), como leis, decretos ou portarias.

II. A coercibilidade, característica do poder de polícia, é a prerrogativa conferida à Administração para implementar os seus atos, sem a necessidade de manifestação prévia do Poder Judiciário.

III. É a atividade do Estado consistente em limitar o exercício dos direitos individuais em benefício do interesse público.

IV. Tem como objetivo e finalidade agir somente de forma repressiva e punitiva, não possuindo caráter preventivo.

Quais estão corretas?

- a) Apenas I.
 - b) Apenas III.
 - c) Apenas IV.
 - d) Apenas I e II.
 - e) Apenas II, III e IV.
-